



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itabuna

terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Ano III - Edição nº 00416 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itabuna publica



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

SUMÁRIO

- ERRATA - DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2020.
- AVISO DE PROCESSO DE COMPRA - SEGURO VEICULAR

Câmara Municipal de Itabuna

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
PROCESSO LEGISLATIVO
REDATORIA DE DEBATES / SECRETARIA PARLAMENTAR

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 029/2020

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Itabunense, na forma que indica e dá providências.

A Câmara Municipal de Itabuna, observando a competência definida no inciso XXI do art. 18 da Lei Orgânica deste Município faz saber que o Plenário do Poder Legislativo, em Sessão Secreta, com fundamento no art.350, caput, do Regimento Interno, aprovou Homenagem a personalidade da nossa Sociedade, e a Presidência da Edilidade no exercício das atribuições dispostas nos incisos IV e V do art. 28 da Carta Municipal de 1990, Promulga, Edita e Manda Publicar para os devidos efeitos legais o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

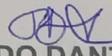
Art. 1º. Fica concedido ao **Cap PM Nardo Casteano Bomfim Alves**, o **Título de Cidadania Itabunense**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, cuja atuação na área da segurança pública, levou o Poder Legislativo a **aprovar** esta homenagem.

Art. 2º. A honraria outorgada nos termos do art. 1º deste Decreto Legislativo acontecerá na Sessão Solene em comemoração ao centésimo décimo aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Itabuna, devendo ser formalizada comunicação da solenidade ao homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data de promulgação, devendo ser publicado no átrio deste Poder, sem prejuízo da determinação constante do art. 107 da Lei Orgânica do Município de Itabuna.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de outubro de 2020.


RICARDO DANTAS XAVIER
Presidente da Câmara

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Itabuna

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020

AVISO DE PROCESSO DE COMPRA

A Câmara Municipal de Itabuna–BA, informa, por meio do Setor de Licitações e Contratos, a quem interessar possa, que se encontra em aberto, para realização de pesquisa de preços, processo de compra, autuado sob o número epigrafado, que visa a **Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação do serviço de Seguro Veicular para automóvel CHEVROLET ONIX SEDAN PLUS PREMIER 1.0 TURBO com o fito de atender demanda da Câmara Municipal de Itabuna.**

As empresas interessadas podem encaminhar suas cotações para o seguinte endereço de e-mail: licitacoes.cmvi@gmail.com ou protocolar diretamente no Setor de Licitações e Contratos, localizado na sede da Câmara Municipal de Itabuna, situada na Avenida Aziz Maron, s/n, Espaço Cultural Professor Josué de Sousa Brandão, 1º Andar, bairro Góes Calmon, Itabuna-BA.

O formulário para apresentação do orçamento pode ser obtido por meio do link: https://1drv.ms/w/s!AsHLPIIFdF7PgY8_Irkx40y3VslvoA?e=7Nu5zM

Informamos que o prazo para encaminhamento das cotações se estende até o dia **18 de dezembro de 2020.**

Esclarecemos, ainda, que a modalidade de compra adotada dependerá dos resultados obtidos a partir da presente pesquisa de preços.

Quaisquer dúvidas referentes ao processo poderão ser sanadas por meio do e-mail acima citado, bem como através do telefone (73) 2103-2124.

Itabuna – Bahia, 15 de dezembro de 2020.

JOÃO PAULO P. CUNHA

Assistente Administrativo

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103–2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba